



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino
Região de Santo Anastácio

ATA DA REUNIÃO (VIRTUAL / ONLINE) CIPA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Horário:

Das 14h00 às 15h00

Local:

Rede Social do Youtube, Canal ENIT — Escola Nacional da Inspeção do Trabalho — disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Z2ZeFqhGlyw>.

Membros Presentes:

Presidente: EDUARDO DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA

Vice-presidente: RODRIGO MALFI

Cipeiro(a): CARLOS ROBERTO FERNANDES

Cipeiro(a): DANIELE RIBEIRO JORDÃO DE ALMEIDA

Cipeiro(a): JOÃO FERNANDO TIMOTEO RACHOPI MAIA

Cipeiro(a): JOSIANE LOPES PINHEIRO

Cipeiro(a): LUCINEI LOPES FERNANDES

Cipeiro(a): RODHOLFO HENRIQUE DA SILVA

Cipeiro(a): WILLIAM VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA FIORILLO

Pauta:

Formação online e EaD sobre o projeto CIPA Escolar.

1. Abertura

A 4ª reunião online da CIPA foi inteiramente dedicada à capacitação da atual gestão. O tempo foi reservado para que os(as) cipeiros(as) realizassem sua formação e autoformação continuada por meio do vídeo formativo do projeto CIPA Escolar (link indicado no item anterior).

Esse investimento é crucial para garantir que os membros estejam plenamente instrumentalizados para desempenhar suas funções, especialmente nas atividades que envolvem a colaboração com equipes escolares, gestores, professores e estudantes.

A decisão de utilizar o horário da 4ª reunião para esse fim foi estratégica e assegura o sucesso das ações da CIPA na nossa microrregião, preparando o terreno, em particular, para as ações pedagógicas do Dia Nacional da CIPA, comemorado em 10 de outubro (conforme a Lei Federal nº 12.645/2012).

2. Pontos de Discussão

O vídeo de formação, assistido por todos os(as) cipeiros(as), discute a implementação do projeto CIPA Escolar em unidades básicas de ensino público ou privado. O vídeo informa que a CIPA Escolar é inspirada na CIPA obrigatória para empresas (regulamentada pela NR-5), mas tem um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino
Região de Santo Anastácio

escopo adaptado e ampliado para a realidade escolar, envolvendo não só os(as) servidores(as), mas também os(as) estudantes.

No vídeo é informado que a CIPA Escolar é uma comissão formada por membros da comunidade escolar — estudantes, professores(as) e demais funcionários(as) (como diretores(as), coordenadores(as), pessoal de limpeza, etc.) — que trabalham de forma colaborativa. Seu principal objetivo é disseminar a cultura de prevenção de acidentes, doenças e todas as formas de violência (incluindo *bullying* e assédio) dentro da escola.

Também no vídeo é informado que a comissão da CIPA Escolar é composta por representantes eleitos pelos seus pares (alunos elegem alunos, funcionários elegem funcionários) e por representantes indicados pela direção da escola. Essa diversidade garante que as preocupações de todos os grupos sejam ouvidas.

O vídeo finaliza afirmando que a CIPA Escolar não é um órgão fiscalizador; é, sobretudo, um projeto educativo. Ao envolver os(as) alunos(as) no processo de identificação e solução de problemas, ela estimula um senso de responsabilidade coletiva e leva a cultura de prevenção para além dos muros da escola, impactando também as famílias.

3. Encerramento e Encaminhamentos

Visto que o tempo da reunião foi reservado exclusivamente para a formação e autoformação, o grupo acordou que o treinamento deveria ser realizado por todos os membros dentro do período estipulado.

A presença e participação dos(as) cipeiros(as) foram atestadas por meio da análise dos históricos e da seção de comentários da rede social YouTube.

Os membros que não puderam comparecer no horário estipulado justificaram suas ausências e se comprometeram a realizar a ação formativa o mais brevemente possível.

Em seguida, a ata da reunião foi assinada por todos os membros presentes.

Documento assinado digitalmente, conforme o Decreto Estadual nº 67.641/2023.

Santo Anastácio, SP, 24 de Setembro de 2025.



Documento gerado eletronicamente, conforme o Decreto Estadual nº 67.641/2023.
Todos os Direitos Autorais Reservados, de acordo com a Lei Federal nº 9.610/1998.
Copyright © Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).